A C Ó R D Ã O

TC-001403.989.24-7

Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Conveniada: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA.

Responsáveis: Caio César Machado da Cunha (Prefeito), Zeno Morrone Junior, William Sérgio Maekawa Harada, Ricardo Abílio Rossi Cardoso (Secretários Municipais) e Daniel Herreira Jarrouge (Diretor-Presidente da ANCLIVEPA),

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor: R$1.037.963,82.

Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Onely de Nazaré Cardoso Novaes (OAB/SP nº 261.419), Mailson Henrique de Jesus Sousa (OAB/SP nº 429.935), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Ana Paula Sousa do Nascimento (OAB/SP nº 411.935), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.278), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260) e outro.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. OCORRÊNCIAS CORRIGIDAS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de maio de 2025, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente em exercício e Relator, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, a E. Câmara decidiu-se pela regularidade da Prestação de Contas de 2022 dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes à Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – Anclivepa.

Determinou, por fim, transitado em julgado, o arquivamento dos autos.

Impedido o Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E RELATOR